



PODER JUDICIÁRIO
JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE
CURITIBA – PARANÁ
FORO REGIONAL DE COLOMBO VARA CÍVEL E ANEXOS

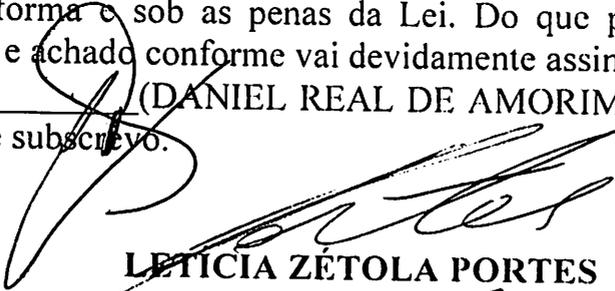
www.assejepar.com.br

Rua Francisco Camargo nº 191 – Centro
Fone: (0xx41)- 3656-6979
83.414-010 – COLOMBO – PARANÁ
MARIO CESAR BUENO
Escrivão Designado
ELCIO DE ANDRADE – DANIEL REAL DE AMORIM
Auxiliares Juramentados

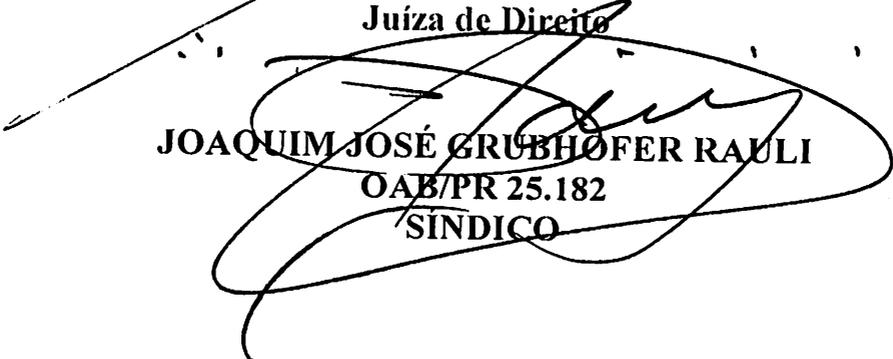
TERMO DE COMPROMISSO DE SÍNDICO

Aos 06 de novembro de 2009, nesta data Cidade e Comarca de Colombo, Estado do Paraná, em Cartório onde presente se encontrava a MM. Juíza de Direito Dra. LETÍCIA ZÉTOLA PORTES, comigo Auxiliar Juramentado adiante assinado, nos autos de FALÊNCIA sob nº 412/1994, em que é requerente CONSTRUTORA AMS LTDA e requerido ESTE JUÍZO, e aí sendo compareceu o DR. JOAQUIM JOSE GRUBHOFER RAULI, Advogado, inscrito na OAB/PR nº 25.182, a quem a MM. Juíza deferiu-lhe o compromisso de Síndico da falida CONSTRUTORA AMS LTDA, inscrita no CNPJ nº 80.387.707/0001-31, tudo conforme o r. despacho de fls. 531, datado de 22 de outubro de 2009, comprometendo-se a bem e fielmente sem dolo nem malícia, desempenhar as funções do cargo para a qual fora designado. Prestado referido compromisso assim prometeu cumpri-lo de boa e sã consciência, na forma e sob as penas da Lei. Do que para constar lavrou-se o presente que lido e achado conforme vai devidamente assinado.

Eu, _____ (DANIEL REAL DE AMORIM) Auxiliar Juramentado, que o fiz digitar e subscribo.


LETÍCIA ZÉTOLA PORTES

Juíza de Direito


JOAQUIM JOSÉ GRUBHOFER RAULI

OAB/PR 25.182

SÍNDICO